



Portaria nº 778/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 293 da Lei 1085 de 01 de Abril de 2016,

Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **GABRIELA SCALABRIN**, matrícula nº 6676, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **KARINE MARTINS GALVAO COSTA**, matrícula nº 1108, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, e **RENATA COSTA FARIA** matrícula nº 944, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para averiguar supostas irregularidades na conduta do Servidor Bruno Somer, conforme Despacho da Notícia de Fato n. 01.2023.00014910-0 do Ministério Público de Santa Catarina por estar supostamente utilizando o veículo oficial do Município com sua Carteira Nacional de Habilitação suspensa.

Art. 2º - O prazo de encerramento do Processo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, com base no disposto do art. 296 da lei nº 1.085/2016.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 28 de junho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

